

2SAR RC 609 NIM 33470791, Anabela Morais do Espírito Santo — 9 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 263 NIM 29406091, José João Mostra Ramos — 9 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 653 NIM 21470293, Nuno Miguel Martins Abrantes — 2 de Junho de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 12 737/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, após subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 772 NIM 01462596, Flávio Edmundo Barreiros Fernandes — 6 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 609 NIM 25676191, Carla Maria da Silva Mendes — 6 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 772 NIM 24072393, Paulo José da Silva Moreira — 9 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 609 NIM 37282591, Helena Maria da Silva Rosa de Oliveira — 6 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 466 NIM 08616494, Elisabete Rodrigues dos Santos Silva — 6 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 031 NIM 02309197, João Nuno Freitas de Almeida — 6 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 063 NIM 31502893, Paulo Jorge Henriques de Melo — 13 de Fevereiro de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 12 738/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 143 NIM 19050596, Ricardo Jorge de Campos Pombo — 8 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 651 NIM 16057694, Carla do Amparo Mendes de Figueiredo — 11 de Fevereiro de 2004.
 2SAR RC 031 NIM 36855693, Marco Noé Almeida da Silva — 14 de Março de 2004.
 2SAR RC 031 NIM 14873295, Manuel António Tomaz Pedro — 26 de Abril de 2004.
 2SAR RC 641 NIM 02708595, Sónia Cristina Valente Ferreira — 23 de Junho de 2004.

17 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 663/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI ADCN 045221-B, José Luís Fagalha Baguecho, CAOC5.
 CAP TODCI Q 045188-G, Luís Fernando dos Santos Castro, COFA.

CAP TODCI Q 045190-J, José Carlos Miranda Lucas, CFMTFA.
 CAP TODCI Q 045243-C, Emanuel Alberto Mendes de Matos, COFA.
 CAP TODCI Q 045225-E, Vítor Manuel da Silva Machoqueiro, COFA.

Quadro de oficiais PA:

CAP PA Q 033959-J, Fernando Jorge Rodrigues Quintas, AFA.
 CAP PA Q 042171-F, Jorge Manuel Serra Varatojo, CFMTFA.
 CAP PA Q 033943-B, Jorge Maia dos Santos, BALUM.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 12 739/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no comandante do Grupo de Apoio do COFA, TCOR ADMAER 076434-F, Jorge Manuel dos Santos Lima, a competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 50 000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delegeo no oficial indicado no n.º 1 a competência para assinar requisições de fundos e documentos relativos à execução da gestão financeira ou outro expediente no âmbito do COFA.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo referido militar no universo previsto nos números anteriores.

20 de Abril de 2005. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, tenente-general piloto aviador.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12 740/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º, e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPSAS:

Sargento-chefe:

SAJ OPSAS Q 040435-H, Américo Fernandes Amorim, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPSAS 036634-L, Fernando Delfim Alves Coelho, verificada em 28 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Março de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 741/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPCOM:

1SAR OPCOM ADCN 042091-D, José Maria Viola Garcia de Oliveira, SHAPE-M.
1SAR OPCOM Q 037672-J, José António de Oliveira Santos, COFA.
1SAR OPCOM ADCN 042003-E, Carlos Manuel da Costa Reia Nicolau, PR.
1SAR OPCOM ADCN 048063-A, Sávio César Gonçalves, AIRSOU-I.
1SAR OPCOM Q 042063-J, António Manuel da Silva Inocêncio, CZAA.
1SAR OPCOM Q 048070-D, Paulo Jorge de Oliveira Rodrigues, S DFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção dos militares na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 742/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPMET:

1SAR OPMET Q 041927-D, Acácio José Reforço Coelho, BA 6.
1SAR OPMET Q 041843-K, João Manuel Henriques Nunes, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 743/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPCART:

1SAR OPCART Q 059532-C, Paulo Jorge Pinheiro Garcia, AT 1.
1SAR OPCART Q 037552-H, Vítor Manuel Ferreira Barreiros, BA 6.
1SAR OPCART Q 048098-D, António José Vieira Cardoso, COFA.
1SAR OPCART Q 041932-L, Vítor Manuel Soares Rodrigues, BA 11.
1SAR OPCART Q 059586-B, Fernando José Vendeirinho Gonçalves, BA 1.
1SAR OPCART Q 059531-E, Carlos Manuel Nogueira de Barros, COFA.
1SAR OPCART Q 049869-G, Carlos Alberto da Luz de Figueiredo, BA 5.
1SAR OPCART ADCN 042074-D, José Fernando Melita Mateus, BLUMADI.
1SAR OPCART Q 048174-C, José Carlos Loureiro da Costa, AM 1.
1SAR OPCART Q 059639-G, José Vítor da Conceição Nobre, BA 4.
1SAR OPCART Q 059682-F, Luís Filipe da Silva Galhanas de Matos Faleiro, BA 11.
1SAR OPCART Q 048145-K, Rui Alexandre Oliveira de Carvalho, CFMTFA.
1SAR OPCART Q 059681-H, Paulo Jorge Brás Fontes, COFA.
1SAR OPCART Q 059704-L, Luís Francisco Simões de Albergaria Barroso, BA 5.
1SAR OPCART Q 057266-H, Jorge Manuel Amaral Trindade, COFA.
1SAR OPCART Q 048041-L, Carlos José Ferro Monteiro Guimarães, COFA.
1SAR OPCART Q 049706-B, José António Teixeira Morais, BA 11.
1SAR OPCART Q 049679-A, Carlos Heliodoro Coelhas Barreiros, AT 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ OPCART 041971-A, Paulo José dos Reis.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 744/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 049648-A, António Alberto da Rocha Ferreira, COFA.
1SAR OPRDET Q 049546-J, António José Nunes Pina, BA 6.
1SAR OPRDET Q 049757-G, Paulo Sérgio de Sousa Batalha, COFA.